



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690
E-mail: emasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 100/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade 2021 do Centro Integrado de Reabilitação da Baixada - CIREB.

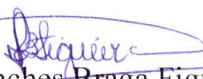
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro integrado de Reabilitação da Baixada (CIREB), CNPJ: 04.231.173/0001-71, localizado na Rua Bragança, Lote 28, Quadra 202, CEP: 25.056-320, Jardim Gramacho – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2021.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcia Figueira
Presidente CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 106 DE 12/11/2021
